



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó
Casa Luiz Bezerra Luna
Rua Nininha Lócio, 294, Centro
CNPJ: 24.301.483/0001-22
Fone: 87 3878-1255
Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 09/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

Indico à Mesa, na forma regimental e após ouvidas as formalidades legais, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bodocó, Dr. Otávio Pedrosa, que o Poder Executivo Municipal, determine à Secretaria de Infraestrutura e Obras a execução de serviços de manutenção e reparos emergenciais (tapa-buracos) nas ruas pavimentadas do Bairro Nova Esperança, bem como a realização de piçarramento e nivelamento nas vias que ainda não possuem calçamento.

Justificativa

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de assegurar condições adequadas de trafegabilidade e segurança aos moradores do referido bairro. Atualmente, as vias pavimentadas apresentam desgastes naturais e buracos que dificultam a locomoção de veículos e pedestres.

Quanto às ruas que ainda não receberam pavimentação, o piçarramento é uma medida paliativa urgente para:

- **Melhorar a Mobilidade:** Facilitar o acesso de moradores, veículos de emergência e serviços públicos.
- **Prevenir Transtornos Climáticos:** Evitar que as vias se tornem intransitáveis em períodos de chuva, reduzindo o acúmulo de lama e a formação de valas.
- **Saúde e Bem-Estar:** Diminuir a poeira excessiva e garantir um ambiente mais salubre para a comunidade local.

A manutenção da infraestrutura urbana é um investimento direto no desenvolvimento social do município e na valorização do espaço público.

Diante do exposto, conto com o apoio desta Casa para a aprovação desta relevante matéria.

Sala das Sessões em 20 de abril de 2026.

Josemília Galindo Farias Chaves
- Vereadora -